



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA	36



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 341, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.053.000,05 (um milhão e cinquenta e três mil reais e cinco centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
44	02.01.04.122.1034.2.047.339030.01.1100000	23.000,00
77	05.01.04.122.1024.1.000.449052.01.1100000	2.608,32
135	07.12.13.392.1013.2.124.339039.03.1100000	10.000,00
262	10.02.10.303.1075.2.101.339032.01.3040000	104.220,00
504	13.02.26.453.1015.2.025.339039.01.4400000	586.810,50
560	16.01.18.541.1027.2.036.339039.01.1100000	46.640,58
575	17.01.28.843.1061.2.083.339039.01.1100000	200.000,00
593	18.01.04.122.1033.2.044.339040.01.1100000	79.720,65
TOTAL:		1.053.000,05

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
81	05.01.04.122.1024.2.032.339036.01.1100000	2.608,32
108	07.10.13.392.1010.2.018.339030.01.1100000	10.000,00
266	10.02.10.303.1075.2.103.339032.01.3040000	104.220,00
481	13.01.06.181.1014.1.000.449052.01.4400000	81.810,50
487	13.01.06.181.1014.2.021.339030.01.4400000	100.000,00
493	13.01.06.181.1014.2.022.339039.01.4400000	50.000,00
494	13.02.06.181.1015.2.125.339039.01.4400000	300.000,00

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 341/2026 – folha 2.

501	13.02.06.181.1015.2.126.339039.01.4400000	20.000,00
506	13.03.06.181.1016.1.000.449052.01.1100000	35.000,00
567	16.03.18.542.1029.2.039.339030.01.1100000	23.000,00
569	16.03.18.542.1029.2.039.339039.01.1100000	46.640,58
579	17.01.28.846.1061.2.086.339091.01.1100000	200.000,00
589	18.01.04.122.1033.2.003.339049.01.1100000	79.720,65
TOTAL:		1.053.000,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 355, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 457.242,28 (quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
44	02.01.04.122.1034.2.047.339030.01.1100000	23.000,00
58	03.06.03.091.1005.2.013.339039.01.1100000	45.000,00
202	08.10.12.365.1071.2.098.339039.01.2120000	87.223,44
534	15.01.15.452.1030.2.040.339039.01.1100000	150.000,00
560	16.01.18.541.1027.2.036.339039.01.1100000	107.718,84
592	18.01.04.122.1033.2.044.339039.01.1100000	3.700,00
593	18.01.04.122.1033.2.044.339040.01.1100000	40.600,00
TOTAL:		457.242,28

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
37	01.05.04.122.1004.2.007.339039.01.1100000	23.000,00
61	03.07.03.091.1006.1.000.449052.01.1100000	5.000,00
72	04.01.04.123.1073.2.001.339036.01.1100000	10.000,00
77	05.01.04.122.1024.1.000.449052.01.1100000	15.000,00
80	05.01.04.122.1024.2.032.339030.01.1100000	10.000,00
85	06.01.23.691.1019.1.000.449052.01.1100000	10.000,00
87	06.01.23.691.1019.2.026.339036.01.1100000	5.000,00
182	08.09.12.122.1070.1.000.449052.01.2000000	5.600,00
203	08.10.12.365.1071.2.099.339039.01.2120000	87.223,44
439	12.01.08.243.1052.2.071.339039.01.5100000	40.000,00

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 355/2026 – folha 2.

440	12.01.08.243.1052.2.071.449052.01.5100000	10.000,00
445	12.01.08.244.1053.2.073.339030.01.5100000	60.000,00
519	13.05.06.181.1018.2.024.339030.01.4400000	5.000,00
520	13.05.06.181.1018.2.024.339039.01.4400000	5.000,00
528	14.01.15.451.1025.2.033.339036.01.1100000	10.000,00
529	14.01.15.451.1025.2.033.339039.01.1100000	10.000,00
530	14.01.15.451.1025.2.033.339040.01.1100000	12.718,84
531	14.01.15.451.1085.1.007.449051.01.1100000	60.000,00
567	16.03.18.542.1029.2.039.339030.01.1100000	20.000,00
569	16.03.18.542.1029.2.039.339039.01.1100000	40.000,00
583	18.01.04.122.1033.1.000.449052.01.1100000	10.000,00
593	18.01.04.122.1033.2.044.339040.01.1100000	3.700,00
TOTAL:		457.242,28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 380, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, III, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.264.000,00 (nove milhões duzentos e sessenta e quatro mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
5	01.01.04.122.1000.2.001.339036.01.1100000	30.000,00
53	03.06.03.091.1005.2.000.319011.01.1100000	200.000,00
54	03.06.03.091.1005.2.000.319013.01.1100000	110.000,00
63	03.07.03.091.1006.2.000.319013.01.1100000	10.000,00
70	04.01.04.123.1073.2.000.319013.01.1100000	15.000,00
83	06.01.23.122.1019.2.000.319011.01.1100000	70.000,00
84	06.01.23.122.1019.2.000.319013.01.1100000	20.000,00
145	08.03.12.361.1064.2.000.319004.01.2000000	1.700.000,00
146	08.03.12.361.1064.2.000.319011.01.2000000	4.000.000,00
147	08.03.12.361.1064.2.000.319013.01.2000000	1.700.000,00
151	08.03.12.361.1064.2.003.339049.01.2000000	240.000,00
173	08.07.12.306.1068.2.000.319013.01.2000000	20.000,00
194	08.10.12.365.1071.2.000.319004.01.2120000	10.000,00
210	08.11.12.365.1072.2.003.339049.01.2130000	600.000,00
247	10.01.04.301.1074.2.002.339046.01.3100000	200.000,00
451	12.01.16.482.1055.2.000.319011.01.5100000	4.000,00
452	12.01.16.482.1055.2.000.319013.01.5100000	3.000,00
554	16.01.18.541.1027.2.001.339036.01.1100000	30.000,00
585	18.01.04.122.1033.2.000.319013.01.1100000	2.000,00
701	10.01.10.301.1074.2.003.339049.01.3010000	300.000,00
TOTAL:		9.264.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

*



Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 380/2026 – folha 2.

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
13	01.02.24.721.1001.2.000.319011.01.1100000	30.000,00
39	02.01.04.122.1034.2.000.319011.01.1100000	710.000,00
71	04.01.04.123.1073.2.000.319016.01.1100000	15.000,00
146	08.03.12.361.1064.2.000.319011.01.2000000	500.000,00
195	08.10.12.365.1071.2.000.319011.01.2120000	6.900.000,00
196	08.10.12.365.1071.2.000.319013.01.2120000	670.000,00
205	08.11.12.365.1072.2.000.319011.01.2130000	400.000,00
436	12.01.08.243.1052.2.071.319016.01.5100000	7.000,00
510	13.03.06.181.1016.2.000.319016.01.4400000	2.000,00
545	15.02.15.452.1032.2.000.319011.01.1100000	30.000,00
TOTAL:		9.264.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 394, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Abertura de crédito adicional especial.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, §1º, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional especial no valor de R\$ 539.727,06 (quinhentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e seis centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
655	10.04.10.302.1078.2.108.337170.02.3010000	539.727,06
TOTAL:		539.727,06

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 403, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
61	03.07.03.091.1006.1.000.449052.01.1100000	5.000,00
TOTAL:		5.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
57	03.06.03.091.1005.2.013.339036.01.1100000	5.000,00
TOTAL:		5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 404, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
109	07.10.13.392.1010.2.018.339036.01.1100000	15.000,00
TOTAL:		15.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
110	07.10.13.392.1010.2.018.339039.01.1100000	15.000,00
TOTAL:		15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 405, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
44	02.01.04.122.1034.2.047.339030.01.1100000	4.000,00
TOTAL:		4.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
46	02.01.04.122.1034.2.047.339039.01.1100000	4.000,00
TOTAL:		4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 406, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, conforme solicitação parlamentar em anexo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
1084	07.10.13.392.1010.2018.339030.08.8040029	3.500,00
TOTAL:		3.500,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
938	07.10.13.392.1010.2.018.449052.08.8040029	3.500,00
TOTAL:		3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

Ofício nº 006/2026 – Gabinete do Vereador Diego Henrique

Vinhedo, 30 de junho de 2026

À Secretaria de Finanças e Economia
Prefeitura Municipal de Vinhedo

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste apresentar a solicitação de alteração da Emenda Impositiva nº 24/2025, vinculada ao Projeto de Lei nº 126, de 30 de setembro de 2025, nos termos a seguir expostos:

Art. 1º Destina à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para serem destinados a Oficinas Culturais na Escola, suplementando a seguinte dotação orçamentária 07.10.13.392.1011.2.019.339036.08.1100000

Art. 2º Fica anulada o valor da seguinte dotação orçamentária do Projeto: 99.999.9999.9997 - RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A presente alteração justifica-se pela impossibilidade de execução do objeto originalmente previsto, que consistia na realização de Oficinas Culturais nas escolas, em razão da indisponibilidade dos educadores responsáveis, os quais se encontram envolvidos em outros projetos.

Diante desse cenário, a destinação dos recursos para a manutenção e aquisição de instrumentos de fanfarra permitirá melhor aproveitamento da emenda, atendendo de forma mais eficaz às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, solicitam-se as providências necessárias para a efetivação da referida alteração, observados os trâmites legais e administrativos pertinentes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador Diego Henrique

DIEGO HENRIQUE

www.camaravinhedo.sp.gov.br | cmv@camaravinhedo.sp.gov.br | fone: +55 (19) 3826.7700



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 407, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais – COMBEA, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.647, de 13 de janeiro de 2015, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Bem Estar dos Animais – COMBEA e do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – FUMBEA” e suas alterações;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo administrativo nº 8921/2025;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal do Bem Estar dos Animais – COMBEA, na forma do art. 3º da Lei Municipal nº 3.647/2015 e suas alterações, será integrado pelos seguintes membros:

I – 05 (cinco) representantes do Poder Público, sendo:

a) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Ambiental:

1. Titular: Bruno Lopes da Silva
- 1.1. Suplente: Valdete Oliveira Silva

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, da área de Vigilância em Saúde (Zoonoses):

1. Titular: Joel Henrique Vieira
- 1.1. Suplente: Juliana Cristina Bruza Molina

c) Representante da Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana, ligado ao Grupo de Ações Preventivas Ambientais – GAPA:

1. Titular: Odécio Aparecido Ignácio
- 1.1. Suplente: Antero do Amor Divino Junior

d) Representante da Secretaria Municipal de Justiça:

1. Titular: Ana Amália Lanzoni Bretas Garcia
- 1.1. Suplente: Thaynara Campovilla Souza

e) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Adriana Correia da Silva
- 1.1. Suplente: Ademir Rocha Junior

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 407/2026 – folha 2

II – 5 (cinco) representantes da sociedade civil, sendo:

a) Representante das Clínicas Veterinárias:

1. Titular: Herminia Sanchez

1.1. Suplente: Vivianni Aparecida D'Amico Mariningo

b) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

1. Titular: Dra. Silvia Cristina Petinari Bontempi Ferreira

1.1. Suplente: Dra. Caroline Scanduzzi Calero

c) Representante de entidades sem fins lucrativos:

1. Titular: Vittorio Gilberto Zottino

1.1. Suplente: Maria Guiomar Matheus Mazon

d) Representantes das Protetoras Independentes:

1. Titular: Larissa Mendes Rossini

1.1. Suplente: Maria José Rocha Braun

2. Titular: Rosangela Maria Zechim Mattenhauer

2.1. Suplente: Marcia Cardoso da Silva Rocha

Art. 2º Os atos efetivados na vigência do Decreto Municipal nº 197/2026 ficam convalidados até a entrada em vigor do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 197/2026.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 984, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Sobre a revogação da Portaria nº 1358/2022.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1358, de 20 de dezembro de 2022, que nomeou o Sr. Guilherme de Oliveira Manoel para exercer a função gratificada de Chefe, junto à Secretaria Municipal de Justiça, na unidade de Chefia de Fiscalização e Defesa do Consumidor, a partir da data de 05/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05/10/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1358/2022.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 985, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeação para exercício de função gratificada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Flávia Cristina Pinheiro Alves para exercer a função gratificada de Supervisor de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 170, de 22 de novembro de 2019, a partir da data de 05/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05/10/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARALDE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 986, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeação para exercício de função gratificada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Cesar Vinicius Gomes dos Santos para exercer a função gratificada de Chefe, lotado na Secretaria Municipal de Justiça, na unidade de Chefia de Fiscalização e Defesa do Consumidor, em conformidade com a Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações, a partir de 05/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05/10/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 987, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 03/2025, de 28 de novembro de 2025;

Considerando as disposições do Decreto nº 91, de 13 de março de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 35, de 03 de setembro de 2026, publicado em 04 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Ana Paula Burgos, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Enfermeiro de Nível Universitário, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “NI – C1”, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 988, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Admissão de servidora.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01, de 21 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 61, de 24 de fevereiro de 2025, prorrogado pelo Decreto nº 70, de 23 de fevereiro de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

Considerando as disposições regulamentares da Lei nº 3.989, de 26 de agosto de 2021, que trata da contratação por tempo determinado;

E, finalmente, considerando o Edital de Convocação para Substituição nº 77, de 30 de setembro de 2026, publicado em 01 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, com fundamento no artigo 54 da Lei Complementar nº 110/2011, a Sra. Erika Freitas, para exercer, em caráter temporário, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, no período de 14/10/2026 a 13/10/2027, o emprego público de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, com jornada de trabalho de 33 (trinta e três) horas-aulas semanais, Referência Salarial “M33-1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Sra. Camila Almeida de Oliveira, professora afastada da sala de aula por motivo de Licença Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14/10/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 989, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Admissão de servidor concursado.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 02/2023, de 25 de setembro de 2023;

Considerando as disposições do Decreto nº 83, de 12 de março de 2024, prorrogado pelo Decreto nº 90 de 13 de abril de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 151, de 03 de setembro de 2026, publicado em 04 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Lucas Rocha Machado, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Inspetor de Alunos, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Referência Salarial “QA 1-A C1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 14/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14/10/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 990, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Admissão de servidor concursado.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 03/2025, de 28 de novembro de 2025;

Considerando as disposições do Decreto nº 91, de 13 de março de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 41, de 30 de setembro de 2026, publicado em 01 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Felipe dos Santos Sestari, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Psicólogo, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “NI – C1”, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 13/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13/10/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 991, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Admissão de servidor concursado.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 02/2025, de 03 de setembro de 2025;

Considerando as disposições do Decreto nº 111, de 08 de abril de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 11, de 21 de setembro de 2026, publicado em 22 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Samuel Antunes do Prado, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Motorista de Veículo de Passageiro, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Referência Salarial “N I – C 1”, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 13/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13/10/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 992, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Admissão de servidor.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01, de 21 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 61, de 24 de fevereiro de 2025, prorrogado pelo Decreto nº 70, de 23 de fevereiro de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

Considerando as disposições regulamentares da Lei nº 3.989, de 26 de agosto de 2021, que trata da contratação por tempo determinado;

E, finalmente, considerando o Edital de Convocação para Substituição nº 77, de 30 de setembro de 2026, publicado em 01 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, com fundamento no artigo 54 da Lei Complementar nº 110/2011, o Sr. Lucas da Silva Menezes, para exercer, em caráter temporário, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, no período de 08/10/2026 a 07/10/2027, o emprego público de Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas-aulas semanais, Referência Salarial “M30-1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Sra. Paula Fiorati Felizardo, professora afastada da sala de aula por motivo de Licença Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08/10/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 047/2026 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO E A APM CEI CUCA.

Objeto: Repasse da emenda impositiva de nº 180/2025, ref. ao Projeto de Lei nº 126, de 30 de setembro de 2025, com a finalidade de custear aquisição de brinquedos lúdicos.

Vigência: Até dezembro de 2026, a partir da data de assinatura.

Valor: R\$ 1.510,55 (mil quinhentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)

Data de Assinatura: 08 de outubro de 2026.

Dario Pacheco de Moraes

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2026 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO E A APM CEI BRANCA DE NEVE.

Objeto: Repasse anual para a execução de gastos rotineiros de pequena monta, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, a partir da data de assinatura.

Valor: R\$ 20.396,14 (vinte mil trezentos e noventa e seis reais e quatorze centavos)

Data de Assinatura: 28 de setembro de 2026.

Dario Pacheco de Moraes

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2026 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO E A APM E.M. PROF. MAGDALENA LÉBEIS.

Objeto: Repasse anual para a execução de gastos rotineiros de pequena monta, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, a partir da data de assinatura.

Valor: R\$ 27.817,95 (vinte e sete mil oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)

Data de Assinatura: 08 de outubro de 2026.

Dario Pacheco de Moraes

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2026 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO E A APM E.M. PROF. DARCI ANA DÉGELO BRISKI.

Objeto: Repasse anual para a execução de gastos rotineiros de pequena monta, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, a partir da data de assinatura.

Valor: R\$ 22.633,49 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)

Data de Assinatura: 08 de outubro de 2026.

Dario Pacheco de Moraes

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2026 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO E A ASSOCIAÇÃO PARA PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO HUMANA - SOS ESPERANÇA E VIDA.

Objeto: Repasse da emenda impositiva de nº 95/2025, ref. ao Projeto de Lei nº 126, de 30 de setembro de 2025, com a finalidade de promover o custeio de profissionais especializados.

Vigência: Vigerá por 09 (nove) meses, a partir da data de assinatura.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Data de Assinatura: 07 de outubro de 2026.

Dario Pacheco de Moraes

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO REF. AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2023 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VINHEDENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ACOVEC.

Objeto: Adequação de rubricas na categoria de Recursos Humanos.

Valor: N/A

Data de Assinatura: 22 de setembro de 2026.

Dario Pacheco de Moraes

Prefeito Municipal



EXTRATOS DE CONTRATOS – 16/10/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

DETENTORA: ANA VALERIA TONELOTTO – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.259/2026

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos, conforme edital e anexos.

VALOR (R\$): 3.039,42 (três mil e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

DETENTORA: CROMUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.259/2026

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos, conforme edital e anexos.

VALOR (R\$): 5.566,80 (cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.259/2026

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos, conforme edital e anexos.

VALOR (R\$): 24.052,50 (vinte e quatro mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

DETENTORA: R.C ASTOLPHO - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.259/2026

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos, conforme edital e anexos.

VALOR (R\$): 70.699,28 (setenta mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

DETENTORA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.259/2026

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos, conforme edital e anexos.

VALOR (R\$): 1.112,00 (mil cento e doze reais).



<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO</p> <p>DETENTORA: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI</p> <p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2026</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026</p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.259/2026</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026</p> <p>VIGÊNCIA: 12 (doze) meses</p> <p>OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos, conforme edital e anexos.</p> <p>VALOR (R\$): 50.232,69 (cinquenta mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).</p>
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO</p> <p>CONTRATADA: SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA</p> <p>CONTRATO Nº 99/2026</p> <p>INEXIGIBILIDADE Nº 19/2026</p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.236/2026</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 06/10/2026</p> <p>VIGÊNCIA: 12 (doze) meses</p> <p>OBJETO: Aquisição de vale transporte para os servidores municipais que utilizam a linha no município de Indaiatuba.</p> <p>VALOR (R\$): 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).</p>
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO</p> <p>CONTRATADA: RÁPIDO SUMARÉ LTDA</p> <p>CONTRATO Nº 67/2021 – <u>Aditamento VII</u></p> <p>INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021</p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.563/2021</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 06/10/2026</p> <p>VIGÊNCIA: 08/10/2026 até 07/04/2027</p> <p>OBJETO: PRORROGAR excepcionalmente o prazo de execução especificado na Cláusula Terceira do contrato original, por mais 06 (seis) meses, a partir de 08/10/2026 até 07/04/2027, passando a um total de 66 (sessenta e seis) meses de vigência, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. artigo 22, § 1º da LINDB.</p> <p>VALOR (R\$): 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais).</p>
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO</p> <p>DETENTORA: PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP</p> <p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2026</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026</p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.133/2026</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026</p> <p>VIGÊNCIA: 12 (doze) meses</p> <p>OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ração canina do tipo Super Premium, destinada à alimentação de cães adultos e filhotes pertencentes ao Canil da Guarda Civil Municipal de Vinhedo, para atendimento das necessidades da corporação.</p> <p>VALOR (R\$): 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).</p>
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO</p> <p>DETENTORA: CALTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</p> <p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2025 – <u>Aditamento I</u></p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025</p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.430/2025</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026</p> <p>VIGÊNCIA: 13/10/2026 até 12/10/2027</p> <p>OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Sétima da ata original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/10/2026 até 12/10/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 . As partes resolvem ainda, REAJUSTAR o valor da ata de registro de preço com base no IPCA/IBGE no percentual de 4,72%, equivalente ao acréscimo de R\$ 2.601,18 (dois mil seiscentos e um reais e dezoito centavos), com fulcro no inciso LVIII, do artigo 6º e artigo 92, inciso V, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>VALOR (R\$): 57.711,18 (cinquenta e sete mil setecentos e onze reais e dezoito centavos)</p>



Prefeitura Municipal de Vinhedo

PROCESSO Nº : 7162/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº : 61/2026

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,

Sra. Secretária,

Tendo sido encerrada a sessão Pública do Pregão de referência, informo, à V.Exa., que o objeto descrito no presente processo foi adjudicado à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

Fornecedor:AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.65.817.900/0001-71

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
6	342000	CPS	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG, (CATMAT BR0267504)	0,2500	85.500,00
13	1620	CPS	ATOMOXETINA, 10 MG (CATMAT BRO621014)	0,6500	1.053,00
14	1620	CPS	ATOMOXETINA, 60 MG (CATMAT BRO619726)	4,6800	7.581,60
94	5000	COMP	TRAZODONA CLORIDRATO, 50 MG (CATMAT BR0276948)	0,1900	950,00

Total :95.084,60

Fornecedor: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA04.274.988/0001-38

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
18	800	AMP	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML (CATMAT BR0270597)	6,6000	5.280,00
61	5000	CPS	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, 30 MG (CATMAT BR0407328)	2,2030	11.015,00

Total :16.295,00

Fornecedor:AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA11.195.057/0001-00

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
37	360	FR	DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO C/ 5 ML (CATMAT BR0267187)	8,5000	3.060,00
50	520	COMP	GLIMEPIRIDA, 4 MG (CATMAT BR0273121)	0,1400	72,80
56	54000	COMP	ISOFLAVONA DE SOJA 60 MG - GLYCINE MAX (L) MERR 40% 150 MG DEEXTRATO SECO (CATMAT BR0395620)	0,6500	35.100,00
64	5400	COMP	METILFENIDATO CLORIDRATO, 18 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (CATMAT BR0308224)	4,0300	21.762,00
66	1000	COMP	METILFENIDATO CLORIDRATO, 54 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (CATMAT BR0308225) - MANDADO JUDICIAL	5,3900	5.390,00
70	200	AMP	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4 ML (CATMAT BR0442584)	1,6700	334,00

Total :65.718,80

Fornecedor:CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA03.652.030/0006-85

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	720000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, (CATMAT BR0267502)	0,0278	20.016,00
15	10000	FR	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 15 ML (CATMAT BR0268949)	5,8800	58.800,00
33	7000	FR	CLORETO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, 0,9% + 0,01%, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30 ML (CATMAT BR0270020)	0,8490	5.943,00
39	6000	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA (CATMAT BR0433279)	0,5500	3.300,00

Total :88.059,00



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Fornecedor:COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.67.729.178/0004-91

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
28	144000	UN	CEFALEXINA, 500 MG (CATMAT BR0267625). "PODENDO SER EM CÁPSULA OU COMPRIMIDO"	0,4660	67.104,00
69	54000	COMP	NIFEDIPINO, 20 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA (CATMAT BR0448641)	0,1370	7.398,00

Total :74.502,00

Fornecedor:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA44.734.671/0022-86

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
11	30000	COMP	ARIPIRAZOL, 15 MG (CATMAT BR0284101)	0,4000	12.000,00
19	50	AMP	BIPERIDENO LACTATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML (CATMAT BR0270138)	2,5500	127,50
24	162000	COMP	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG (CATMAT BR0267621)	0,1900	30.780,00
26	165	MILILITRO	CARMELOSE, SÓDICA, 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA (CATMAT BR0305428)	0,6900	113,85
45	600	AMP	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML (CATMAT BR0267107)	1,8900	1.134,00
63	400	TBE	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, 3%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETE 1,8 ML (CATMAT BR0357788)	4,0900	1.636,00
82	180000	COMP	PREDNISONA, 20 MG (CATMAT BR0267743)	0,2100	37.800,00
83	10000	TBE	PRILOCAÍNA, ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, 3% + 0,03 UI/ML, INJETÁVEL, TUBETE 1,8 ML (CATMAT BR0269833)	3,1000	31.000,00
85	400	BISN	RETINOL, ASSOCIADO COM AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,5 G (CATMAT BR0274918)	11,9000	4.760,00

Total :119.351,35

Fornecedor: DAKFILM COMERCIAL LTDA61.613.881/0001-00

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
53	500	TBE	INSULINA ASPART, COM NICOTINAMIDA (VIT B3), 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, REFIL TUBETE 3ML (CATMAT BR607828) - MANDADO JUDICIAL COM DESCONTO MÍNIMO DO CAP (=PMVG 18%) - PRODUTO REFERÊNCIA: FIASP	30,9800	15.490,00

Total :15.490,00

Fornecedor:DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA02.520.829/0004-93

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
10	200000	CPS	AMOXICILINA, 500MG (CATMAT BR0271089)	0,2200	44.000,00

Total :44.000,00

Fornecedor:DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA76.386.283/0001-13

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
25	7000	COMP	CARBONATO DE LÍTIO, 450 MG (CATMAT BR0271102)	1,7700	12.390,00
80	2000	FR	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, 6.000 UI + 0,5% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML (CATMAT BR0270230)	9,3900	18.780,00

Total :31.170,00

Fornecedor:F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA28.093.678/0001-85

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
65	6000	CPS	METILFENIDATO CLORIDRATO, 20 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA, (CATMAT BR0305488)	10,0000	60.000,00

Total :60.000,00



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Fornecedor:FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA ME04.522.343/0001-77

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
79	1620	SACHE	POLIETILENOGLICOL, 4000, PÓ ORAL - SACHÊ 10 GRAMAS (CATMAT BR0485326)	2,5400	4.114,80

Total :4.114,80

Fornecedor: FARMAUSA LIFE SCIENCE LTDA41.913.600/0001-28

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
22	100	FR	CANABIDIOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, ISENTO DE THC, FRASCO 30 ML (CATMAT BR0618322)	185,0000	18.500,00

Total :18.500,00

Fornecedor:FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP28.004.857/0001-07

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
91	3000	COMP	SITAGLIPTINA, SAL FOSFATO, 25 MG (CATMAT BR0331387)	0,5700	1.710,00

Total :1.710,00

Fornecedor:FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA14.271.474/0001-82

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
35	400	FR	CROMOGLICATO DE SÓDIO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML(CATMAT BR0298446)	16,8000	6.720,00
41	2700	AMP	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO C/ NORETISTERONA ENANTATO, 5 MG +50 MG/1ML, INJETÁVEL (CATMAT BR0270846)	10,5000	28.350,00
68	200	UN	MOXIFLOXACINO, 1,6 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 250 ML(CATMAT BR0305325)	13,7300	2.746,00
78	2160	COMP	PAROXETINA CLORIDRATO, 25 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (CATMAT BR0296302).	2,1600	4.665,60
88	100	TBE	SEMAGLUTIDA, 1,34 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO, TUBETE 1,5 ML (CATMAT BR0462141)	327,8800	32.788,00

Total :75.269,60

Fornecedor:FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA08.231.734/0001-93

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
73	200	SER	PALIPERIDONA, NA FORMA PALMITATO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, LIBERAÇÃO PROLONGADA, SERINGA DE 0,5 ML (CATMAT BR0411397)	1.007,9800	201.596,00
74	500	SER	PALIPERIDONA, NA FORMA PALMITATO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, LIBERAÇÃO PROLONGADA, SERINGA DE 1,0 ML (CATMAT BR0411397)	1.897,0000	948.500,00
75	100	SER	PALIPERIDONA, NA FORMA PALMITATO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL,LIBERAÇÃO PROLONGADA, SERINGA DE 1,0 ML (CATMAT BR0411397) MANDADO JUDICIAL	1.538,0400	153.804,00
76	50	SER	PALIPERIDONA, NA FORMA PALMITATO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, LIBERAÇÃO PROLONGADA, SERINGA 1,50 ML (CATMAT BR0411397)	2.069,9400	103.497,00

Total :1.407.397,00

Fornecedor: GENESIO A MENDES & CIA LTDA82.873.068/0007-35

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
44	300	UN	ETONOGESTREL, 68 MG, IMPLANTE SUBDÉRMICO (CATMAT BR0393920)	501,6900	150.507,00
55	200	TBE	INSULINA, GLARGINA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO, TUBETE 3 ML (CATMAT BR0399010) MANDADO JUDICIAL	59,5800	11.916,00

Total :162.423,00



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA12.889.035/0001-02

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
57	144000	COMP	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG (CATMAT BR0273400)	0,1449	20.865,60
62	468000	COMP	LORATADINA, 10 MG (CATMAT BR0273466)	0,0600	28.080,00

Total :48.945,60

Fornecedor:MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA04.470.877/0001-05

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
27	1500	CPS	CEFACLOL MONOIDRATO, 500 MG (CATMAT BR0326789)	7,9990	11.998,50
97	1080	SACHE	ZIRCÔNIO HIDRATADO, CICLOSSILICATO SÓDICO, 5G, PÓ PARA SUSPENSÃOORAL (CATMAT BR0605559), SACHÊ 5G	55,7300	60.188,40

Total :72.186,90

Fornecedor: OCTO FARMACO LTDA EPP29.404.097/0001-80

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	4500	FR	ÁCIDO FÓLICO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 30 ML (CATMAT BR0278489)	1,8900	8.505,00
31	540000	COMP	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 5 MG (CATMAT BR0272166)	0,0600	32.400,00
87	2000	COMP	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 20 MG (CATMAT BR0282882)	0,1800	360,00
89	13000	FR	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 10 ML (CATMATBR0412965)	1,1900	15.470,00
92	300000	COMP	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II (CATMAT BR0292344)	0,0400	12.000,00
95	6000	CPS	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG (CATMAT BR0272382)	0,3200	1.920,00
96	2000	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMPOLA 2 ML 9CATMAT BR0363088)	0,9600	1.920,00

Total :72.575,00

Fornecedor:PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA28.123.417/0001-60

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
8	4500	FR	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 75 ML (CATMAT BR0448841)	8,5000	38.250,00
67	1000	COMP	MONTELUCASTE SÓDICO, 10 MG (CATMAT BR0276271)	0,2930	293,00

Total :38.543,00

Fornecedor: PORTAL LTDA.05.005.873/0001-00

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	72000	COMP	ACICLOVIR, 200 MG (CATMAT BR0268370)	0,1400	10.080,00
9	216000	COMP	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 875MG +125MG, COMPRIMIDO (CATMAT BR0353333)	1,7000	367.200,00
77	7000	COMP	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG (CATMAT BR0273940)	0,1600	1.120,00
90	60000	COMP	SITAGLIPTINA, SAL FOSFATO, 100 MG (CATMAT BR0331389)	1,3000	78.000,00

Total :456.400,00

Fornecedor:R.A.P. APARECIDA SRP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA06.968.107/0001-04

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
20	1000	UN	BUPRENORFINA, 10 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO (CATMAT BR0436705)	60,4600	60.460,00
34	20	PT	CREME HIDRATANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA PELE SENSÍVEL E EXTREMAMENTE SECA.	92,9900	1.859,80
71	1080	COMP	OLMESARTANA MEDOXOMILA, 20 MG (CATMAT BR0296741)	0,4400	475,20
72	14	FR	OLOPATADINA CLORIDRATO, 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML(CATMAT BR0354632)	27,9900	391,86
86	1440	COMP	RIVAROXABANA, 2,5 MG (CATMAT BR0476822)	0,6000	864,00
93	1800	GR	TACROLIMO, 1 MG/G, POMADA (CATMAT BR0333569)	2,8900	5.202,00

Total :69.252,86



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Fornecedor:REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI03.948.933/0001-01

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
12	36	FR	ARIPIRAZOL 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL/GOTAS - FRASCO 30 ML,(CATMAT BR0476830)	341,5000	12.294,00
17	100	FR	BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML(CATMAT BR0394856)	4,7150	471,50
32	30000	COMP	CLARITROMICINA, 500 MG (CATMAT BR0268439)	1,4920	44.760,00

Total :57.525,50

Fornecedor:SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA05.847.630/0001-10

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
23	800	FR	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML (CATMATBR0272454)	5,5000	4.400,00
29	3000	BISN	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO, BISNAGA 30 G (CATMAT BR0308736)	2,3000	6.900,00
36	12000	BISN	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 GRS (CATMAT BR0267643)	1,4900	17.880,00
46	60	AMP	FERRO III, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML (CATMAT BR0448616)	8,0000	480,00
47	7200	CPS	FLUCONAZOL, 150 MG (CATMAT BR0267662)	0,3700	2.664,00
81	9000	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60ML (CATMAT BR0448595)	3,6500	32.850,00

Total :65.174,00

Fornecedor:SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA09.944.371/0003-68

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
40	1620	COMP	ESCITALOPRAM OXALATO, 15 MG (CATMAT BR0291772)	0,1500	243,00

Total :243,00

Fornecedor:WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA43.025.186/0001-46

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
48	2400	SACHE	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G +1,2 G, PÓ ORAL, SACHÊ (CATMAT BR0394237)	2,1200	5.088,00
49	3600	CPS	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 500 MG+ 400 MG (CATMAT BR0274227)	0,7450	2.682,00

Total :7.770,00

Total Geral 3.167.701,01

ITENS FRACASSADOS

Item	Qtde.	U.M.	Descrição
4	100000	COMP	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG, (CATMAT BR0267503)
5	60	BISN	ÁCIDO POLIACRÍLICO, 2 MG/G, GEL OFTÁLMICO, BISNAGA 10 G (CATMAT BR0279338)
7	2000	FR	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML (CATMAT BR0267507)
16	2000	FRAMPOLA	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL,FRASCO-AMPOLA (CATMAT BR0270614)
21	500	UN	BUPRENORFINA, 20 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO (CATMAT BR0436706).
30	18	FR	CETOTIFENO, FUMARATO, 0,345 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML (CATMAT BR0340128)
38	24000	FR	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10ML (CATMAT BR0267205)
42	600	FR	ESTRADIOL 1MG/G, GEL COM FRASCO DOSADOR 50G (CATMAT BR0323437)
43	1800	BISN	ESTRIOL, 1 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 50 G (CATMAT BR0267208)
51	1620	COMP	HIDROXIZINA CLORIDRATO, 25 MG (CATMAT BR0273310)
52	500	TBE	INSULINA ASPART, COM NICOTINAMIDA (VIT B3), 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, REFIL TUBETE 3ML (CATMAT BR607828)
54	54000	TBE	INSULINA, GLARGINA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO, TUBETE 3 ML (BR0399010)
58	500	UN	LEVONORGESTREL, 19,5 MG, SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR (CATMAT BR0476284)
59	500	UN	LEVONORGESTREL, 52 MG, SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR (CATMAT BR0295856)



Prefeitura Municipal de Vinhedo

60	1000	FR	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, FRASCO 20 ML (CATMAT BR0269843)
84	5400	BISN	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, 5.000UI + 900UI + 150MG/G, POMADA,BISNAGA 45G (CATMAT BR0298548)
98	1440	FR	8-HIDROXIQUINOLINA BORATO, ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, 0,4MG + 140 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO 8 ML (CATMAT BR0278265)

Diante do exposto, sugiro o envio dos presentes autos ao Gabinete do Prefeito para competente homologação. Em seguida à Secretaria de Administração, para regulares providências.

Vinhedo/SP, 15 de outubro de 2026

ALFREDO CARLOS SÃO JOSÉ JÚNIOR
Pregoeiro

Ciente.
Ao Gabinete do prefeito para regulares providências.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária de administração



Prefeitura Municipal de Vinhedo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo n. 7162/2026 do PREGÃO ELETRONICO n. 61/2026, que tratou de REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS

Durante a sessão do certame houve a disputa de preços e o(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) lance(s) foi(ram) habilitado(s).

Foram apresentados recursos, pelas licitantes, - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , e NEGADO PROVIMENTO, seguindo o tramite da decisão, assim o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal n. 14133/2021, ADJUDICO o(s) objeto(s) da licitação para a(as) empresa(as):

Nº	Fornecedor	CNPJ	Valor total (R\$)
1	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	65.817.900/0001-71	95.084,60
2	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	04.274.988/0001-38	16.295,00
3	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.195.057/0001-00	65.718,80
4	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0006-85	88.059,00
5	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	67.729.178/0004-91	74.502,00
6	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	119.351,35
7	DAKFILM COMERCIAL LTDA	61.613.881/0001-00	15.490,00
8	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0004-93	44.000,00
9	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	31.170,00
10	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.093.678/0001-85	60.000,00
11	FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA ME	04.522.343/0001-77	4.114,80
12	FARMAUSA LIFE SCIENCE LTDA	41.913.600/0001-28	18.500,00
13	FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	28.004.857/0001-07	1.710,00



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Nº	Fornecedor	CNPJ	Valor total (R\$)
14	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.271.474/0001-82	75.269,60
15	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.231.734/0001-93	1.407.397,00
16	GENESIO A MENDES & CIA LTDA	82.873.068/0007-35	162.423,00
17	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	48.945,60
18	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	04.470.877/0001-05	72.186,90
19	OCTO FARMACO LTDA EPP	29.404.097/0001-80	72.575,00
20	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.123.417/0001-60	38.543,00
21	PORTAL LTDA.	05.005.873/0001-00	456.400,00
22	R.A.P. APARECIDA SRP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	06.968.107/0001-04	69.252,86
23	REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.948.933/0001-01	57.525,50
24	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	65.174,00
25	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0003-68	243,00
26	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43.025.186/0001-46	7.770,00
TOTAL GERAL			3.167.701,01

Total Geral R\$ 3.167.701,01 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e um reais e um centavo) -- e HOMOLOGO o procedimento licitatório.

Vinhedo/SP, 15 de outubro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS

Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo n. 5.776/2026 do Pregão Eletrônico n. 72/2026 que tratou do registro de preços para aquisição de placas de identificação de sepultados para uso no Cemitério Municipal de Vinhedo na área vertical e horizontal (gramado), conforme edital e anexos.

Durante a sessão do pregão houve a disputa de preços, conferidos os requisitos habilitatórios e proferida a decisão quanto a habilitação e inabilitação dos participantes.

Adiante, não foram apresentados recursos, assim, o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal n. 14133/2021, **ADJUDICO** os itens 1, 2, 3 e 4 para a empresa **52.763.345 KAROLINE ALVES DOS SANTOS - ME** pelo valor total de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais) e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Vinhedo/SP, 15 de outubro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 01 / 2026

A **Secretaria Municipal de Finanças e Economia de Vinhedo**, por intermédio da Divisão de Fiscalização Tributária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 118, 119, 139, 290, 296 e 297 da **Lei Complementar Municipal nº 1.246/1984 (Código Tributário Municipal de Vinhedo)**, torna pública a presente **NOTIFICAÇÃO FISCAL POR EDITAL** aos contribuintes relacionados na presente publicação, em razão de terem sido lavrados os respectivos **Autos de Infração e Imposição de Multa (AIIM)** e restarem infrutíferas as tentativas de notificação para ciência dos atos administrativos, inclusive por meio de Aviso de Recebimento (AR).

Ficam, assim, os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** da lavratura dos respectivos **Autos de Infração e Imposição de Multa (AIIM)**, para que tomem ciência de seu inteiro teor, dos fatos apurados, das infrações apontadas, das penalidades aplicadas e dos demais elementos constantes dos respectivos autos e processos administrativos fiscais.

A presente notificação tem por finalidade dar ciência formal aos interessados acerca dos lançamentos e das penalidades decorrentes dos procedimentos de



fiscalização tributária, assegurando-lhes o acesso aos respectivos autos e o exercício do contraditório e da ampla defesa, observados os prazos e procedimentos previstos na legislação tributária municipal.

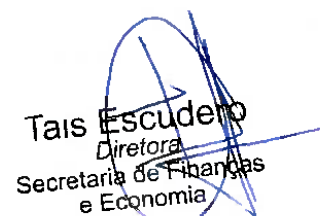
Os contribuintes deverão **procurar a Divisão de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Finanças e Economia** para consultar o conteúdo integral dos respectivos Autos de Infração e Imposição de Multa e dos processos administrativos correspondentes, bem como para obter orientações quanto aos procedimentos cabíveis e aos prazos aplicáveis para apresentação de defesa ou impugnação, quando admitida pela legislação vigente.

A relação individualizada dos contribuintes notificados, contendo os dados de identificação cadastral, os números dos Autos de Infração e Imposição de Multa e as demais informações pertinentes, integra o presente edital para todos os efeitos legais.



INSCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO	AUTO INFRAÇÃO (AIIM) Nº	PROC.ADM.	NOME
4.190.032	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	91/2026	9663/2024	H.O
6.025.021	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	87/2026	3765/2025	L.B.B
2.095.002	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	86/2026	9417/2024	E.B.S
1.501.003	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	85/2026	9711/2024	V.C.R
1.092.017	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	84/2026	3731/2025	M.M.V.M
1.375.009	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	83/2026	9330/2024	H.P.P
8.324.031	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	82/2026	9679/2024	J.M.N
1.334.016	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	81/2026	9446/2024	M.A.J
1.472.010	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	80/2026	9439/2024	L.P
1.337.004	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	78/2026	9397/2024	A.C.P.F
8.235.003	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	76/2026	3793/2025	R.R.B
8.041	TAXA DE LICENÇA/ALVARÁ	74/2026	9350/2024	M.B.R
17.629	ISS VARIÁVEL PRESTADOR	73/2026	3771/2025	L.V.C.P
1.342.047	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	70/2026	9311/2024	C.A.M
6.399.046	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	69/2026	9434/2024	J.P
23.326	TAXA LICENÇA/ALVARÁ	68/2026	3949/2025	C.P.S.P
1.501.003	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	63/2026	9711/2024	V.C.R
2.144.058	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	59/2026	9362/2024	L.A.A
6.345.001	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	58/2026	9361/2024	L.A.A
8.191.001	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	55/2026	6973/2025	M.A
20.773	TAXA DE LICENÇA/ALVARÁ	53/2026	9426/2024	E.M.D.S
7.017.013	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	50/2026	9641/2024	D.M
6.036.018	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	45/2026	9401/2024	E.S.V
12.023	TAXA LICENÇA/ALVARÁ	44/2026	3745/2025	J.F
5.635	TAXA LICENÇA/ALVARÁ	43/2026	3817/2025	J.F.N.V
8.167.034	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	39/2026	9696/2024	C.L.P
6.265.040	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	35/2026	9353/2024	M.F.R.G
1.329.013	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	34/2026	9398/2024	A.L.D.S
6.265.051	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	33/2026	9400/2024	D.S
6.008.026	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	27/2026	9716/2024	E.H.G
8.196.008	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	24/2026	9697/2024	P.S.C
1.345.006	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	22/2026	9660/2024	A.A.S.D.V
26.578	TAXA ALVARA LOCALIZAÇÃO	21/2026	3741/2025	E.R
1.426.011	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	19/2026	3772/2026	J.F.N
13.734	ISS FIXO	18/2026	9299/2024	A.R.D
15.019	TAXA DE LICENÇA/ALVARÁ	103/2026	9425/2024	RC.
3.030.018	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	100/2026	9520/2024	E.L.D.R


JANIELTON NOGUEIRA
Diretor de Representação Fiscal
Secretaria de Finanças e Economia


Tais Escudero
Diretora
Secretaria de Finanças
e Economia

Diretor de Representação Fiscal

Secretário de Finanças e Economia (Em exercício)

Secretaria de Finanças e Economia - Prefeitura Municipal de Vinhedo